



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL Nº 04/2019, de 15 de março de 2019.

A Diretoria Geral do *Campus* São João do Piauí, por meio da sua Coordenação de Extensão, torna público o Edital que estabelece normas para o processo seletivo para o **Curso de Conversação em Língua Espanhola (nível básico)**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O acompanhamento dos prazos, normas e condições constantes neste Edital será de inteira responsabilidade do candidato interessado;

1.2 A inscrição do candidato no processo seletivo do Curso de Conversação em Língua Espanhola (nível básico) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

1.3 A inscrição no processo seletivo do Curso de Conversação em Língua Espanhola (nível básico) será realizada diretamente pelo próprio candidato interessado, com a apresentação dos documentos constantes neste Edital, e, no caso de candidatos com idade inferior a 18 anos, a inscrição será efetuada pelos pais ou responsáveis;

1.4 O curso acontecerá no IFPI, *campus* São João do Piauí, e será ministrado pelo professor de língua espanhola que pertence ao quadro desta instituição, sendo uma aula semanal com duração de duas horas.

1.5. As aulas serão realizadas **às terças-feiras, das 18 às 20 horas, com carga horária total anual de 90 horas**, dividida em dois módulos (Espanhol Básico I – 45 horas e Espanhol Básico II – 45 horas).

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Servidores/alunos do IFPI-Campus São João do Piauí e comunidade em geral.

3. DO OBJETIVO

3.1 O Curso de Conversação em Língua Espanhola (nível básico) tem como objetivo oferecer ao público alvo a oportunidade de desenvolver competências comunicativas em língua espanhola;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

4. DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas **25 (vinte e cinco) vagas**, distribuídas da seguinte forma:

Turno	Comunidade em geral	Alunos do IFPI – Campus São João do Piauí	Servidores do IFPI – Campus São João do Piauí	Total de vagas
Noite	15	05	05	25

4.2 Caso não seja preenchida a quantidade de vagas disponibilizadas para uma das modalidades supracitadas, o remanejamento ocorrerá na seguinte ordem: comunidade externa, servidores do IFPI e discentes do IFPI.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão feitas **PRESENCIALMENTE** na sede do IFPI – Campus São João do Piauí, endereço: **Travessa Sete de Setembro, s/n, Parque de exposição. Sala 39 (Serviço Social)**, nos dias **18/03/2019 a 20/03/2019, das 14 às 20 horas**;

5.2. **Somente** poderão se inscrever para a seleção, concorrendo às 20 vagas, candidatos que tenham concluído, no mínimo, o **Ensino Fundamental**.

5.3 A inscrição no processo seletivo será realizada pelo próprio candidato interessado. No caso de candidatos com idade inferior a 18 anos, a Ficha de Inscrição somente poderá ser assinada pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade dos mesmos.

5.4. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentados os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida (contida no Anexo I);
- Fotocópia e original de documento de identificação com foto;
- Fotocópia e original do CPF;
- Fotocópia de Comprovante de residência atualizado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

- Comprovante de Escolaridade.

5.4.1 São considerados documentos de identificação com foto: RG, Carteira de Trabalho, Carteira de Habilitação, Passaporte e Carteira de Registro Profissional;

5.4.2. Não serão aceitos documentos entregues após a realização da inscrição;

5.5 A inscrição será gratuita.

6 DA EFETIVAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Os candidatos terão suas inscrições homologadas mediante a apresentação da documentação exigida no ato da inscrição.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 Para o Curso de Conversação em Língua Espanhola (nível básico), a seleção dos candidatos interessados dar-se-á mediante a aplicação de uma **Avaliação Escrita** de caráter classificatório;

7.2 A Avaliação Escrita será realizada no dia **26 de março de 2019, das 15 às 17h;**

7.3 A **divulgação das salas de aplicação da Avaliação Escrita será disponibilizada na portaria do IFPI – Campus São João do Piauí e no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br no dia 25 de março de 2019.**

7.4 O conteúdo a ser cobrado na **Avaliação Escrita** está ao final deste Edital (Anexo II);

7.5. Os candidatos inscritos devem portar documento de identificação com foto no dia da aplicação da avaliação escrita;

7.6. Para a realização da prova é recomendado o uso de caneta esferográfica azul ou preta de material transparente; questões respondidas com material diferente da recomendação não serão consideradas;

7.7. É recomendado que os candidatos cheguem ao local de aplicação 30 minutos antes do início da prova;

7.8. Não será permitida em hipótese alguma, a entrada de candidatos após o início da Avaliação Escrita.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação dos candidatos que concorrerão para as vagas do Curso de Conversação em Língua Espanhola (nível básico) será feita por meio **da nota obtida por cada candidato na avaliação escrita;**

8.2. Serão considerados aprovados os classificados cujas notas estejam dentro do número de vagas disponíveis, conforme o item 4 deste Edital;

8.3 A classificação será feita em ordem decrescente das notas obtidas pelos candidatos.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de igualdade na nota obtida pelos candidatos dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, aquele que tiver maior idade (dd/mm/aaaa).

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 A divulgação do resultado final será no dia **05 de abril de 2019**, publicado nos murais do IFPI - Campus São João do Piauí e no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br.

11. DO MATERIAL DIDÁTICO

11.1 O material, de **caráter obrigatório**, a ser utilizado durante a realização do curso está descrito abaixo:

VIÚDEZ, Francisca Castro; DÍEZ, Ignacio Rodero; FRANCOS, Carmen Sardinero. **Nuevo Español en Marcha 1**. Libro del alumno. Madrid: Sgel, 2014.

11.2. NÃO será permitido, em hipótese alguma, o uso de livro fotocopiado ou digitalizado, sendo este critério de exclusão do curso.

12. MATRÍCULA DOS APROVADOS

12.1. A **matrícula** dos candidatos aprovados na seleção será realizada nos dias **8 a 10 de abril, das 14 às 20 horas, na sala 39 (Serviço Social).**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

12.2. Os candidatos aprovados na seleção que não efetivarem sua matrícula no prazo determinado serão considerados desistentes, sendo sua vaga ocupada por outro candidato de acordo com a ordem de classificação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O início das aulas será dia 23/04/2019.

13.2 A média aprovativa para este curso é 7,0 (sete virgula zero) com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). Caso estes critérios não sejam alcançados, o aluno não terá direito a certificado.

13.3. Em caso de desistência antes de duas semanas após o início do curso, outro aluno será chamado para preencher a vaga.

13.4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

14. DO CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA
1	Lançamento do Edital	15/03/2019
2	Inscrição e entrega dos documentos no IFPI	18 a 20/03/2019
3	Divulgação das Inscrições Homologadas e Salas de Aplicação	25/03/2019
3	Seleção (Avaliação Escrita)	26/03/2019
4	Divulgação do resultado final	05/04/2019
5	Matrícula dos candidatos aprovados	08 a 10/04/2019
6	Início das aulas	23/04/2019

São João do Piauí, 15 de março de 2019.

Pablo Dias Paiva
Coordenador do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

João Batista Rodrigues Cruz Compagnon
Coordenador de Extensão do IFPI – Campus São João do Piauí
(assinatura no original)

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor de Ensino
IFPI/*Campus* São João do Piauí
(assinatura no original)

José Walter Silva e Silva
Diretor Geral
IFPI/*Campus* São João do Piauí
(assinatura no original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 04/2019/IFPI – Curso de Conversação
em Língua Espanhola (Nível básico)**

INSCRIÇÃO Nº _____		
DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)		
Nome: _____		
CPF: _____	RG: _____	Data de Emissão: / /
Data de Nascimento: / /		
Endereço Residencial: _____		
Município: _____	UF: _____	CEP: _____
Telefone para Contato: () _____		
E-mail: _____		
VAGA DE CONCORRÊNCIA: <input type="checkbox"/> Comunidade <input type="checkbox"/> Alunos do IFPI – São João do Piauí <input type="checkbox"/> Servidores do IFPI – São João do Piauí		
Por que quer participar do o curso: (relate): _____ _____ _____		

Assinatura do Candidato ou Responsável

Data de Inscrição: ____/03/2019

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____ – Curso de Conversação em Língua
Espanhola (Nível básico)**

Candidato: _____

Assinatura do Candidato ou Responsável: _____

Data de Inscrição: ____/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO II - CONTEÚDOS DA PROVA DE LÍNGUA ESPANHOLA:

- **Saludos y despedidas;**
- **El alfabeto**
- **Pronombres personales**
- **Pedir y dar información personal**
- **Tratamiento formal/informal (tú y usted)**